



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Orça a Receita e Limita a despesa para o Município de Ibaity, Estado do Paraná, para o exercício de 1970.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER a CÂMARA DE VEREADORES DECRETA, e eu SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Ibaity, para o exercício financeiro de 1.970, discriminados pelos anexos integrantes da Lei, que estima a RECEITA em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros novos).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação do tributo, suplementos, fundos e outras fontes de rendas, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	ncr\$666.000,00
Receita Tributária.....	ncr\$ 186.000,00
II Patrimonial.....	ncr\$ 1.000,00
II Industrial.....	ncr\$ 1.000,00
II Transf. Corrente.....	ncr\$ 452.000,00
II Diversas.....	ncr\$ 26.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	ncr\$334.000,00
Operações de crédito.....	ncr\$ 50.000,00
Alienação do Bens Móveis e Imóveis.....	ncr\$ 12.000,00
Transf. De Capital.....	ncr\$ 272.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	ncr\$1.000.000,00

Art. 3º A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes, conforme discriminação seguinte:

Câmara Municipal.....	ncr\$ 2.300,00
Prefeitura Municipal.....	ncr\$ 997.700,00
Executivo Municipal.....	ncr\$ 41.000,00
Atividade, Meio e Assessoramento Técnico.....	ncr\$ 85.920,00
Viação Transporte, Comunicações.....	ncr\$ 104.384,00
Educação e Cultura.....	ncr\$ 297.340,00
Serviço de Saúde.....	ncr\$ 133.900,00
Serviço Urbanos.....	ncr\$ 315.256,00

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

- I. Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) total da receita estimada;
- II. Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes as verbas de custeio (3.1.0.0) investimentos (4.1.0.0) e Inversões Financeiras (4.2.0.0).



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º A execução da despesa variável dependerá do comportamento efetivo da receita, ficando o Prefeito Municipal autorizado a aprovar, por decreto, um plano de contenção das despesas, que não sejam fixas, até o limite de 40% (quarenta por cento).

§ Único. Se no de curso do exercício, a arrecadação atingir os níveis previstos, poderão ser liberados, por decreto do Prefeito proporcionalmente, as dotações incluídas no Plano de Contenção.

Art. 6º A secretária movimentará a dotação próprias de pessoal (3.1.1.0) e de material (3.1.2.0) e (4.1.3.0) e o Serviço de obras e Viação (4.1.1.0) e equipamentos é o serviço de obras, digo Equipamentos e Instalações (4.1.2.0.) por todas discriminadas nos quadros analíticos por unidades administrativas.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de um mil novecentos e setenta. (1º de janeiro de 1970)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (27/11/1969).

PREFEITO MUNICIPAL

Quadro da Previsão da Receita

Digo		
0.0. Receitas		
0.0. Receita Tributária		186.000,00
1.00. Impostos	52.000,00	
1.20. Impostos sobre o patrimônio e a renda		
1-24. a- Imposto Predial.....	35.000,00	
1-30. b- Imposto Territorial Urbano.....	15.000,00	
1-36. c- Imposto s/serviço de qualquer natureza....	2.000,00	
2-00 Taxas.....	34.000,00	
2.10 Taxa pelo exercício de poder da Polícia		
a- Taxa de licença.....	2.000,00	
b- Taxa de veículos.....	18.000,00	
2.20 Taxa pela prestação de serviços		
a- Taxa de expediente.....	2.000,00	
b- Taxa de serviços diversos.....	2.000,00	
c- Taxa de serviços urbanos.....	10.000,00	
1.1.3.00 Contribuição de Melhoria.....		100.000,00
2.0.00 Receita Patrimonial		1.00
2.2.00 Receita de Valores Mobiliários		500,00
a- Juros do depósitos bancários	500,00	
2.3.00 Participação e dividendos		500,00
a- Dividendos e bonificações	500,00	
3.0.00 Receita Industrial		1.00
Receitas de serviços industriais		1.000,00
a- Receitas da Fábrica de tubos e britador		1.000,00
1.4.0.00 Transferências correntes		452.
4.1.00 Participação de tributos federais		32.000,00
4.2.00 Retorno do Imposto Territorial Rural		30.000,00
4.3.00 Participação pelos convênios do Art. 27 da Constituição Federal	2.000,00	



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

4.4.00	Participação em tributos estaduais	420.000,00	
	Participação no imposto s/circulação de mercadorias	420.000,00	
5.0.00	Receitas Diversas		26.
5.1.00	Multas	3.000,00	
	Cobrança de Dívida Ativa	20.000,00	
5.9.00	Outras Receitas Diversas	3.000,00	
5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouro	1.000,00	
5.9.30	Receita de Cemitério	1.000,00	
5.9.90	Outras Receitas Diversas	1.000,00	
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		666.
2.0.0.0	Receita de Capital		
2.0.00	Operações de crédito		50.0
	a- Empréstimo a curto prazo	50.000,00	
3.0.00	Alienação de bens móveis e imóveis		12.0
	a- Alienação de bens móveis.....	11.000,00	
	b- _____, _____, _____ imóveis.....	1.000,00	
	Transferências de Capital		250.00
5.1.20	Participação em tributos federais		
1.20	Cota parte do Fundo de Participação dos municípios	214.000,00	
5.1.30	Cota parte do Imposto Único		
	s/ combustíveis e lubrificantes	30.000,00	
5.1.40	Cota parte do Imposto Único		
	s/ energia elétrica	5.000,00	
5.1.50	Cota parte do Imposto Único		
	s/ minerais do país	1.000,00	
5.2.00	Participação em tributos estaduais		2.00
5.2.10	Lubrificantes p/ veículos cota do I.C.M.	2.000,00	

Quadro da Previsão da Receita

Código	Designação da Receita		
.0.0.0.0	Receitas de Capital		
5.0.00	Transferências de Capital		272.
5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições	20.000,00	
	„ _____, _____, _____ DA		
	„ _____, UNIAO „ _____	13.000,00	
	„ _____, DO ESTADO _____	6.000,00	
	„ _____, _____, DIVERSAS _____	1.000,00	
	Total da Receita de Capital		334.0

Resumo

Receitas Correntes	666.000,00
Receitas de Capital	334.000,00
Total Geral da Receita	1.000.000,00

Governo e Administração Geral

Dotação – 0.0 – Administração Superior

0.0.0.01	Dotação – 0.1 – Legislativo Municipal
0.0.0.01	Despesas Correntes
1.0.0.01	Despesas de custeio
1.1.0.01	Pessoal
1.1.1.01	Pessoal Civil



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

a-	Gratificação do Secretário	1.200,00	–	1.200,00	–	1.20
	Dotação 0.0 Administração Superior					
	Dotação 0.2 Executivo Municipal					
0.0.0.02	Despesas Correntes					
1.0.0.02	Despesas de Custeio					
1.1.0.02	Pessoal Civil					
1.1.1.02	Pessoal					
a-	Subsidio do Prefeito.....	20.000,00				
b-	Representação do prefeito.....	6.600,00				
c-	Despesas de viagens, estada, diárias e transporte....	4.400,00		31.000,00		
1.2.0.02	Material de Consumo					
a-	Combustíveis e lubrificantes	4.000,00				
b-	Peças e Acessórios	<u>2.000,00</u>		6.000,00		37.
0.0.0.02	Despesas de Capital					
1.3.0.02	Investimentos					
1.3.0.02	Material Permanente					
a-	Mobiliário em Geral			4.000,00		4.0
	Dotação - 05 – Atividades Meios e Assessoramento					
0.0.0.05	Despesas Correntes					
1.0.0.05	Despesas de Custeio					
1.1.0.05	Pessoal Civil					
1.1.1.05	Pessoal					
a-	Assessor Administrativo	6.000,00				
b-	Secretário	5.160,00				
c-	Auxiliar de Secretaria	10.800,00				
d-	Gratificação da J.S.M	960,00				
e-	Gratificação de função	1.200,00				
f-	Horas extras	600,00				
g-	Recepcionista	1.560,00				
h-	Zeladora do edifício	1.800,00				
i-	Servente	840,00		28.920,00		
2.05	Material de Consumo					
a-	Material de expediente	3.000,00				
b-	Material de higiene e conservação	1.000,00				
c-	Vestuário, fardamento e tecidos em geral	<u>1.000,00</u>		5.000,00		
3.0.05	Serviços de Terceiros					
a-	Luz e força e fios	8.000,00				
b-	Telegramas e telefonemas	7.000,00				
c-	Concertos e conservação de bens móveis e imóveis	2.000,00				
d-	Publicidade	5.000,00				
e-	Assinatura de revistas e jornais	1.000,00				
f-	Fretes e carretos	5.000,00				
g-	Passagens de qualquer natureza	1.000,00				
h-	Aluguel e arrendamento de imóveis	10.000,00				
i-	Outros serviços de terceiros	<u>1.000,00</u>		40.000,00		
4.0.05	Encargos Diversos					
a-	Festividades, recepções homenagem e hospedagem	5.000,00				



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

b- Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000,00		
c- Outros encargos	4.000,00	12.000,00	
Dotação – 1-0 – Administração Financeira			
3.0.0.0.1.0 Despesas Correntes			
3.1.0.0.1.0 Despesas de custeio			
3.1.1.0.1.0 Pessoal			
3.1.1.1.10 Pessoal Civil			
a- Chefe do serviço da fazenda			
_____,_____,_____	6.000,00		
b- Horas extras	3.000,00		
c-Quinquênio	<u>5.000,00</u>	14.000,00	
3.1.3.0.10 Serviços de terceiros			
a- Custas Judiciárias	500,00		
b- Publicação em Diário Oficial	3.000,00		
c- Passagem de qualquer natureza	500,00		
d- Fretes e carretos	1.500,00		
e- Outros serviços de terceiros	<u>1.500,00</u>	x7.000,00	
3.1.5.0.10 Despesas de exercícios anteriores		16.000,00	
3.2.0.0.10 Transferências correntes			
3.2.1.0.10 Subvenções sociais			
a- contribuição para o IBAM	300,00		
b- _____,_____,_____	APM 300,00		
c- _____,_____,_____	ABM 300,00	1.900,00	
3.2.4.0.10 Pensionista	1.200,00		
3.2.3.0.10 Inativos	3.600,00		
3.2.5.0.10 Salário Família	3.000,00		
3.2.7.0.10 Juros da dívida pública	<u>3.000,00/</u>	11.700,00	
5.1.0.10 Amortização da dívida pública			
a- Despesas de exercício anteriores	10.000,00	–	12.000,00
Dotação 4 Viação Transportes e Comunicações			
4.0 Administração			
0.0.40 Despesas Correntes			
0.0.40 Despesas de custeio			
1.0.40 Pessoal			
1.1.40 Pessoal Civil			
a- Vencimentos do Chefe	3.600,00		
b- Gratificação de função	600,00		
c- Operários	15.000,00	19.200,00	
0.40 Material de Consumo			
a- Matéria Prima	10.000,00		
b- Peças e acessórios	2.000,00		
c- Combustíveis e lubrif.	2.000,00		
d- Outros materiais	<u>1.000,00</u>	15.000,00	
0.0.40 Transferências correntes			34.700
5.0.40 Salário Família		500,00	
0.40 Despesas de Capital			
0.040 Investimentos			

[illegible]



MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

0.42	Transferências Correntes			
0.42	Salário Família	2.000,00	7.000,00	82.640,00
0.42	Despesas de Capital			
0.42	Investimentos			
0.42	Obras públicas			
1.42	Construção de Pontos	12.000,00		
1.42	Conservação de estradas	10.000,00		
3.42	Alargamento e construção de estradas	<u>20.000,00</u>	42.000,00	
0.42	Equipamentos e instalações			
3.42	Equipamentos rodoviários	88.000,00		
4.42	Auto caminhões e outros veículos à tração mecânica	45.000,00	133.000,00	175.000,00
	Dotação – 06 Educação e cultura			
0.0.0.61	Despesas Correntes			
1.0.0.61	Despesas de Custeio			
0.1.0.61	Pessoal			
1.1.61.	Pessoal Civil			
	a. Vencimentos do Impostos	– 1.200,00		
	b. Vencimentos dos Profess.	70.000,00		
	c. Serventes	8.400,00		
	d. Inspetor do ginásio	1.200,00	– 80.800,00	
2.0.41	Material de consumo			
	a- Merenda escolar	2.000,00	2.000,00	
1.3.0.61	Serviços de terceiros			
	a. Viagens de inspeção	3.000,00	3.000,00	
	b. Passagens de qualquer natureza	1.500,00	1.500,00	
0.0.6.1.	Transferência correntes			
5.0.6.1.	Salário Família	2.000,00	2.000,00	89.300
0.0.6.1.	Despesas de capital			
0.0.6.1.	Despesas de capital			
0.0.6.1.	Investimentos			
1.0.6.1.	Obras públicas			
1.1.6.1.	Construção de grupos e casas escolares	30.000,00	30.000,00	30.000
	Dotação .6.5 Ensino e Cultura Artística			
0.0.65	Despesas de Capital			
0.0.65	Investimentos			
1.0.65	Equipamentos e instalações			
	Aquisição de instrumento musicais			
p/a Banda de Música		3.000,00	3.000,00	3.000
	Dotação 6.6 Educação Física e Desportos			
0.0.6.6	Despesa correntes			
0.0.6.6	Transferência correntes			
1.0.66	Subvenções sociais			
	a. Vencimentos	6.240,00	6.240,00	6.240,00
	Dotação 9.3 Iluminação Pública			
0.93	Despesas de Capital			
0.93	Investimentos			
0.93	Material Permanente			
	Lâmpadas, fios, extensão da rede	10.696,00	10.696,00	10.696,00
	Dotação 9.4 Setor de Ruas e Avenidas			
0.94	Despesas de Capital			



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

0.94	Obras públicas pavimentação e calçamento de ruas	110.000,00	-	110.000,00
	Dotação 9.5			
	Setor de Praças Parques e Jardins			
0.95	Despesas correntes			
0.95	Pessoal			
95	Pessoal Civil			
a.	Vencimentos dos zeladores	8.280,00	8.280,00	8.280,00
	Dotação Setor de Mercados Feiras e Matador			
96	Despesas Correntes			
96	Despesas de Custeio			
96	Pessoal			
96	Pessoal Civil			
a.	Vencimentos do Zelador	1.560,00	-	1.560,00
1.96	Remodelação do matadouro	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Dotação 9.7 Setor de Cemitérios			
3.0.0.0.9.7	Despesas correntes			
3.1.0.0.9.7	Despesas correntes			
3.1.0.9.9.7	Despesas de custeio			
5.1.1.0.9.7	Pessoal			
3.1.1.0.9.8	Pessoal civil			
	Vencimentos	7.800,00	1.800,00	1.800,00
4.1.1.1.9.1	Remodelação municipal cemitério	8.000,00		
4.1.1.1.9.1	„ „			
	De Amorinha	1.000,00		
4.1.1.1.97	„ „ Euz. Oliveira	1.000,00		
4.1.1.1.97	„ „ Vassoural	1.000,00		
4.1.1.1.97	„ „ Vila Guay	1.000,00		
	Dotação 9.9 Setor Segurança Pública			
3.1.1.99	Gratificação dos subi delegados	3.000,00		
3.1.4.0.99	Eventuais	1.000,00	4.000,00	4.00